

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL EDITAL Nº 002/2026

A Comissão de Integração Ensino-Serviço do Alto Vale do Itajaí (CIES) por meio da ETSUS Blumenau “Dr. Luiz Eduardo Caminha”, Leis Complementares Nº 1015/2015, nº 1047/2016, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Externo destinado ao preenchimento de vagas para o Curso Técnico em Saúde Bucal. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo externo nº 002/2026 será de responsabilidade da Comissão Especial, designada e homologada pela CIR.

CRONOGRAMA

Data	Etapa
27/07/2026	Publicação do Edital
28/07/2026 a 07/08/2026	Inscrições
12/08/2026	Divulgação das Inscrições Deferidas
14/08/2026	Recursos das Inscrições
19/08/2026	Homologação dos Inscritos
24/08/2026	Resultado Preliminar de Classificação
25/08/2026	Recursos Classificação
27/08/2026	Resultado dos Recursos da Classificação
31/08/2026	Homologação Final

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo externo nº **002/2026** tem por objetivo a seleção externa para o preenchimento de vagas no curso Técnico em Saúde Bucal a ser realizado pela ETSUS Blumenau, conforme **Portaria GM/MS nº 8.570 de 25 de outubro de 2025**, que institui o incentivo financeiro específico aos Estados e Municípios e o Distrito Federal, por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos Fundos Estadual, Distrital ou Municipal de Saúde, para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da saúde. Objetivamente, institui um recurso adicional para induzir a expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área da saúde pelos estados e municípios, por meio das escolas de saúde do SUS (ETSUS Blumenau).

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Processo Seletivo Externo.

1.3 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a quantidade de vagas disponível no Curso de Técnico em Saúde Bucal deste edital, pela AMAVI, junto a ETSUS Blumenau “Dr Luiz Eduardo Caminha”.

1.4 Este edital será divulgado através do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>. Processo seletivo externo nº 02/2026.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso será realizado em dois polos, Rio do Sul e Taió, sendo 30 vagas para cada um. E as vagas serão distribuídas por município de acordo com o anexo I deste edital.

2.2. No caso de não preenchimento das vagas de cada município, os critérios para distribuição seguirá a

ordem abaixo:

- a) aprovados de municípios do outro polo que devido a logística de transporte solicita alteração do polo
- b) inscritos para os hospitais, seguindo a ordem de classificação, independente do município.
- c) demais inscritos, seguindo a ordem de classificação, independente do município.

Mantendo vagas não preenchidas será realizado outro edital aberto à comunidade.

3. DO CURSO

- 3.1 Os alunos selecionados participarão do Curso Técnico em Saúde Bucal, com carga horária total de 1.440 horas (mil quatrocentas e quarenta horas).
- 3.2 As atividades teóricas e práticas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da ETSUS Blumenau e/ou em hospitais, ao longo dos 20 (vinte) meses de duração do curso, conforme cronograma a ser elaborado pela ETSUS Blumenau.
- 3.3 A realização do curso ocorrerá no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h, nos polos Taió e Rio do Sul incluindo também atividades em campos de estágio e aulas práticas.
- 3.4 O aluno deverá possuir disponibilidade para participação em eventuais atividades teórico-práticas a serem realizadas aos sábados, quando necessárias, em função de ações de saúde coletiva e/ou atividades de estágio na atenção terciária, as quais serão previamente acordadas com os alunos, respeitado, em todos os casos, o limite máximo de carga horária permitida para estágio, conforme legislação vigente.

4. DAS RESPONSABILIDADES

- 4.1 Caberá ao aluno;
 - a) Os alunos acompanharão todo o curso Técnico em Saúde Bucal de 1.440 horas (mil quatrocentas e quarenta horas), na educação presencial.
 - b) Os alunos deverão ter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades didáticas teóricas e 100% (cem por cento) nos estágios, para a conclusão do curso;
 - c) A avaliação do desempenho dos alunos ocorrerá por meio da atribuição dos conceitos suficiente ou insuficiente, ao final de cada unidade, conforme o desempenho nas atividades propostas. Será considerado suficiente o aluno que alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) das competências previstas em cada componente curricular, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Os alunos que não atingirem esse percentual, mesmo após as estratégias de recuperação desenvolvidas ao longo do processo formativo, serão considerados insuficientes.
- 4.2 Caberá a Comissão Especial;
 - a) Integrar a comissão especial do processo de seleção;
 - b) Organizar as turmas e a infraestrutura necessária para a realização do curso;
 - c) Coordenar, acompanhar e executar a proposta pedagógica do curso;
 - d) Acompanhar o desempenho dos alunos, identificando necessidades de apoio e fornecendo orientações pedagógicas adequadas ao desenvolvimento das competências previstas.
 - e) Selecionar e coordenar a equipe de docentes e supervisores;
 - f) Executar o curso de formação técnica;
 - g) Realizar os registros dos alunos e a certificação dos concluintes.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Poderá participar deste processo seletivo externo servidores com vínculo nos Municípios do Alto Vale do Itajaí, observados os seguintes critérios:
 - a) Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão, respectivamente, nos últimos 03 (três) e 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital.
 - b) Diploma de ensino médio completo devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - c) Ser servidor do município informando no ato da inscrição declaração da secretaria em que está lotado (modelo em Anexo III)
 - d) Ter a disponibilidade para participação nas atividades do curso no período noturno, das 18h30 às 22h, de segunda a sexta-feira, durante os 20 meses de sua duração. A previsão de início do curso em setembro de 2026.

5.1 É **vedada** a participação de servidor:

- a) Afastado do serviço por motivo de licença para tratar de interesses particulares;
- b) Em readaptação/reabilitação funcional;
- c) Afastado do serviço por motivo de auxílio-doença;
- d) Afastado preventivamente, por processo administrativo disciplinar;
- e) Afastado do serviço por motivo de licença para acompanhar cônjuge;
- f) Participantes da Comissão deste Processo Seletivo;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **28/07/2026 a 07/08/2026**, através do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>

6.2 As inscrições ocorrerão em formato digital. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o formulário do Google Forms através do seguinte <https://forms.gle/HCVHW9r7uebgBHGcA>

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado ou que não sejam realizadas conforme indicado no item 6.1 e 6.2 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos constante na tabela Anexo II deste edital,

7.2 O tempo de efetivo exercício no serviço público será considerado, para fins de classificação, até a data limite de 15/07/2026.

7.3 Para comprovação de tempo de atuação é necessário apresentar documento fornecido pelo RH do município, conforme modelo Anexo IV.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final serão considerados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- a) Não possuir formação técnica financiada pelo Ministério da Saúde;
- a) Maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Maior tempo de serviço no município;
- c) Maior tempo de experiência em atividades de cuidado ou assistência em saúde;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público, se persistir o empate.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A relação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no dia **19/08/2026**, por meio do endereço eletrônico www.amavi.org.br

9.2 Caberá interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições no dia **24/08/2026**.

9.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **31/08/2026**, através endereço eletrônico www.amavi.org.br

10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

10.1 O Resultado Preliminar da Classificação do Processo Seletivo será divulgada a partir do dia **24/08/2026**, no endereço eletrônico www.amavi.org.br

10.2 Caberá interposição de recurso quanto ao resultado preliminar no dia **25/08/2026**, 23h59min. O interessado deverá utilizar o formulário específico (Anexo II), disponível no endereço eletrônico www.amavi.org.br. É indispensável que o formulário seja enviado para o e-mail ciesriodosul@gmail.com, respeitando todas as orientações contidas no documento conforme a data constante neste edital

10.3 O resultado dos recursos será publicado no dia **31/08/2026**, através endereço eletrônico amavi.org.br

10.4

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A partir de **31/08/2026**, será homologada a classificação final do Processo Seletivo Externo, por ordem decrescente de pontuação, contendo o número da classificação e o nome do candidato, no endereço eletrônico www.amavi.org.br

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos serão convocados por ordem sequencial de classificação conforme número de vagas disponíveis neste edital ;

12.2 A convocação será publicada através endereço eletrônico www.amavi.org.br

12.3 O servidor que não atender a convocação no dia e horário agendado será considerado desistente.

12.4 Na hipótese de desistência da vaga, será convocado o candidato subsequente.

12.5 O servidor poderá outorgar poderes especiais para que seu procurador participe dos processos contidos neste edital, desde que o mesmo apresente procuração específica, seguindo todas as etapas contidas neste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo Seletivo Externo fixado neste Edital.

13.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo Externo, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço www.amavi.org.br

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Externo.

13.5 As vagas constantes neste edital foram apresentadas pela ETSUS Blumenau "Dr. Luiz Eduardo Caminha".

13.6 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Vagas por municípios para o curso Técnico de Saúde Bucal
Anexo II	Tabela de Pontuação
Anexo III	Modelo Declaração de tempo de serviço
Anexo IV	Formulário de Recurso

Rio do Sul, 27 de julho de 2026.

Comissão de Integração Ensino-Serviço do Alto Vale do Itajaí (CIES)
Rio do Sul

Anexo I

Vagas por municípios para o curso Técnicos de Saúde Bucal		
	Vagas	Pólo
Agrolândia	2	Taió
Agronômica	2	Rio do Sul
Atalanta	1	Rio do Sul
Aurora	2	Rio do Sul
Braço do Trombudo	2	Taió
Chapadão do Lageado	1	Rio do Sul
Dona Emma	1	Rio do Sul
Ibirama	2	Rio do Sul
Imbuia	2	Rio do Sul
Ituporanga	2	Rio do Sul
José Boiteux	2	Rio do Sul
Laurentino	2	Taió
Lontras	2	Rio do Sul
Mirim Doce	3	Taió
Petrolândia	2	Rio do Sul
Pouso Redondo	4	Taió
Presidente Getúlio	2	Rio do Sul
Presidente Nereu	2	Rio do Sul
Rio do Campo	3	Taió
Rio do Oeste	2	Taió
Salete	3	Taió
Santa Terezinha	3	Taió
Taió	4	Taió
Trombudo Central	2	Taió
Vidal Ramos	2	Rio do Sul
Vitor Meireles	1	Rio do Sul
Witmarsum	2	Rio do Sul
DSEI - Indígenas	2	Rio do Sul

Anexo II

Tabela de critérios de classificação		
Critério	Descrição	Pontuação
1. Instituição de vínculo	Secretaria Municipal de Saúde	30
	Serviço de Saúde Indígena (DSEI, Pólo Base ou CASAI)	30
	Outra secretaria municipal	10
2. Tipo de vínculo	Efetivo/Estatutário	20
	Empregado público/CLT por tempo indeterminado	15
	Contrato temporário	10
	Cargo comissionado	5
3. Tempo de serviço na instituição	Até 2 anos	5
	Mais de 2 até 5 anos	10
	Mais de 5 até 10 anos	15
	Mais de 10 anos	20
4. Experiência em assistência ao paciente	Experiência comprovada em assistência ao paciente (cuidador de idosos, cuidador de pessoas com deficiência, auxiliar de saúde, atendente de unidade de saúde, recepção em unidade de saúde, entre outros) 3 pontos por ano completo (máximo 15 pontos)	até 15
5. Outras formações de curso técnico financiado pelo Ministério da Saúde	Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Vigilância em Saúde; Técnico em Agente de Combate às Endemias; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; ou outros cursos técnicos ofertados e financiados pelo Ministério da Saúde.	5
	Nunca realizou	20

Obs.: Os pontos constantes da tabela têm caráter cumulativo.

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Local:

CNPJ nº:

Endereço:

Declaramos para os devidos fins de direito que

_____,
inscrito(a) no CPF _____._____._____-_____, mantém **vínculo empregatício ativo** com
esta empresa desde ____/____/____.

O(A) referido(a) colaborador(a) exerce atualmente a função de
_____, cumprindo uma jornada de trabalho
semanal de _____ horas nos seguintes horários: _____ /
_____ e _____ / _____.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local de data.

Nome do Representante Legal da Empresa

Cargo do Representante, ex: Gerente de RH / Diretor

Nome da Empresa

Anexo IV

EDITAL PSE nº 001/2026

FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato: _____

Cargo: _____

Descrição do Recurso:

[illegible]

O Formulário deverá ser enviado para o e-mail: ciesriodosual@gmail.com

Assinatura do candidato